



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Ofício nº 009/09-PCS, de 24 de agosto de 2009.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 038/2008-CEP.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 32 (trinta e duas) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

